

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 59 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025..... 2

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 59 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 59 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR POR DECISÃO JUDICIAL*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 23 da Lei nº 347/2015 e Decisão Judicial, Processo nº 0802546-12.2023.8.10.0106.

**RESOLVE**

Art. 1º - Reintegrar a Servidora **EDILENE SOARES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 040175642010-9, SSP/MA, e CPF:658.285.503-49, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 07 de fevereiro de 2025.

---

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 478-dec965aa53c7d8678c5e0083fea56164e5aaed5b

---



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito

[www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,  
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-02-08 00:03:03

